



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
27 DE OUTUBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.648

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.660 de 26 de outubro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.563.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.660/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.754.1	160.000,00			
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.754.1	388.000,00			
	10.301.0014.232300	3.3.90.33	1.754.1	15.000,00			
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	300.000,00			
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.754.1	1.643.000,00			
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	1.600.3	200.000,00			
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1	857.000,00			
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.754.1		548.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1		15.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		500.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.754.1		1.250.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1		1.250.000,00		
	SUB-TOTAL				3.563.000,00	3.563.000,00	
	TOTAL GERAL				3.563.000,00	3.563.000,00	

DECRETO Nº 37.661 de 26 de outubro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.661/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.37	1.602.3	122.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.754.1	857.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.754.1	20.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	1.602.3		122.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.754.1		857.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1		20.000,00	
	SUB-TOTAL			999.000,00	999.000,00	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.14	1.500.1	150.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1		250.000,00	
	SUB-TOTAL			250.000,00	250.000,00	
	TOTAL GERAL			1.249.000,00	1.249.000,00	

DECRETO N° 37.662 de 26 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.361.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.662/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.39	2.500.1	1.000,00		
	14.422.0003.123300	3.3.90.36	2.500.1	1.000,00		
	14.422.0003.122700	3.3.90.39	2.500.1		2.000,00	
	SUB-TOTAL			2.000,00	2.000,00	
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.14	1.500.1	10.000,00		
	15.122.0014.250134	3.3.90.30	1.500.1	30.000,00		
	15.122.0014.250134	3.3.90.33	1.500.1	7.000,00		
	15.122.0014.250134	3.3.90.39	1.500.1	38.700,00		
	15.122.0014.250134	3.3.90.92	1.500.1	2.000,00		
	15.182.0010.105500	3.3.90.39	1.500.1	1.300,00		
	15.182.0010.105500	4.4.90.52	1.500.1		89.000,00	
	SUB-TOTAL			89.000,00	89.000,00	
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.500.1	448.000,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1	822.000,00		
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		822.000,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1		448.000,00	
SUB-TOTAL			1.270.000,00	1.270.000,00		
TOTAL GERAL			1.361.000,00	1.361.000,00		

DECRETO N° 37.663 de 26 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.232.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.663/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.92	1.500.1	12.000,00		
	04.122.0014.230200	3.3.90.92	1.500.1		12.000,00	
SUB-TOTAL				12.000,00	12.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	2.500.1	2.000.000,00		
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	2.500.1		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.012.000,00	2.012.000,00	

DECRETO N° 37.665 de 27 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.665/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00		
	SUB-TOTAL			500.000,00		
620002-CGM	04.124.0014.250138	3.3.90.37	1.500.1		500.000,00	
	SUB-TOTAL				500.000,00	
	TOTAL GERAL			500.000,00	500.000,00	

DECRETO N° 37.666 de 27 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.666/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	2.000.000,00		
	SUB-TOTAL			2.000.000,00		
590002-SEMDEC	19.572.0005.117500	3.3.90.39	1.501.1		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL				2.000.000,00	
	TOTAL GERAL			2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO N° 37.664 de 26 de outubro de 2023**

Cria Comissão Especial Mista de Credenciamento para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Especial Mista de Credenciamento, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento de pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicleta - MOTOTÁXI, mediante autorização pelo Município de Salvador, tendo sua norma fiscalizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, obedecidas as condições estabelecidas no Edital e no Decreto n° 28.278, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2° Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores: **EDUARDO BOUZA CARRACEDO**, matrícula n° 3166987, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; **VICTOR RIOS MOTA**, matrícula n° 3158330, **ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**, matrícula n° 3019331 e **MARCELO CARVALHO GARCIA**, matrícula n° 3158184, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB. Na condição de membros suplentes, os servidores: **ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n° 3158602, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; **EDLANE LEAL DOS SANTOS**, matrícula n° 3090166, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula n° 3021567, representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula n° 3021947, representante da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR.

Art. 3° As atividades da Comissão serão realizadas, na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 4° A presidência da Comissão será exercida por **EDUARDO BOUZA CARRACEDO**, membro titular, representante da SEMOP.

Art. 5° Caberá ao Secretário Municipal de Mobilidade homologar os procedimentos do Credenciamento de que trata o presente Decreto e celebrar o respectivo Termo de Autorização.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e
Proteção Animal

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 173860/2023 -SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar a Vacância do Cargo Efetivo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/12/2007, pelo servidor **BENI SOARES BISPO**, matrícula 3098194, em virtude do seu falecimento ocorrido em 23/02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 181571/2022 - SMS e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 01/12/2022, a Vacância do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Assistente Social, código 28001, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, ocupado pela servidora **SHIRLEY FERNANDES SALES**, matrícula 3121486.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 161555/2023 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/08/2023, a servidora **JOSEANA ANDRADE ONOFRE DA SILVA**, matrícula 3056282, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Geografia, código 39005, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 169407/2023 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 12/09/2023, a servidora **ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula 3166088, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 153800/2023 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/08/2023, a servidora **BARBARA RENATA VELOSO GAMA**, matrícula 3166683, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 184466/2023 - SMED e com fundamento no art. 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/10/2023, a servidora **AMANDA MARIA FRAGA COSTA**, matrícula 3167411, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 172375/2023 - SMED e com fundamento no

art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/09/2023, o servidor **JOSÉ ANTONIO CORREIA DE SOUZA**, matrícula 3162541, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAIZA NASIMENTO DE SOUZA	925009836	047.00X.XXX-XX	45	59º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/10/2023, publicado no DOM de 10/10/2023, referente à exoneração da servidora **FLORA MARIA LORENZO FORTES**, matrícula 3117650,

Onde se Lê:

... tendo em vista o que consta do processo 102857/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2023, a servidora **FLORA MARIA LORENZO FORTES**, matrícula 3117650, ...

Leia-se :

... tendo em vista o que consta do processo 102857/2022 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2022, a servidora **FLORA MARIA LORENZO FORTES**, matrícula 3117650, ...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
192598/2023	ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARAES	4º

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14407.2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880254.2021-ISS-ACESSÓRIA
RECORRENTE: CORREIA E GARRIDO TERRAPLANAGEM EIRELLI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
NOTIFICANTE(S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (OAB/BA 18345)

EMENTA - ISSQN - ACESSÓRIA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSE), COM DADOS INEXATOS. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. APLICAÇÃO DA MULTA ATUAL POR SER MENOS SEVERA. 1 - Comprovação através da NFL 116.2021 (que cobra a obrigação principal), ser o contribuinte presta serviços perfeitamente enquadráveis nos itens 7.02, 7.04 e 7.09 da lista de serviços anexa à Lei 7.186/06, sendo caracterizado o afastamento da Súmula Vinculante 31 do STF, que assenta a inconstitucionalidade da incidência do ISSQN nas operações de locação de bens móveis, pois a mesma, somente pode ser aplicada em relações contratuais complexas se a locação de bens móveis estiver claramente segmentada da prestação de serviços, o que não ocorreu no processo em questão. 2 - Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (NFSe), com dados inexatos, pois a recorrente declarou erroneamente em diversas NFSe, a sua atividade como item 00 (locação de bens), bem como que emitiu NFSe separando o valor atribuindo a serviço, do valor atribuído a locação, utilizando, inclusive, percentuais fixos de 85% do valor para equipamento e 15% para mão-de-obra, sem apresentar nenhum documento que dê sustentação a esta suposta segregação. 3 - Alteração da redação do artigo 112, II, "a" do CTRMS, pela Lei 9.601/21, que determinava a penalidade em função da receita apurada, passando a cobrar a penalidade de R\$ 350,00 por nota fiscal não emitida, estabelecendo o limite de R\$ 10.000,00 por documento lavrado. 4 - Aplicação da penalidade menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO A ESTE VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31932/2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO 277.2021 - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: ALMEIDA, ROCHA, QUADROS & QUEIROIS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
ADVOGADO(S): ETIDES YURI PREREIRA QUEIRÓS (OAB/BA Nº 36.406) E ALVARO SANTANA DE QUADROS (OAB/BA Nº 37.302)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL). SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. SERVIÇOS DE ADVOCACIA (ITEM 17.14). REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE FALTA DE MOTIVAÇÃO. DECRETADA A NULIDADE DE OFÍCIO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. 1 - Prestação de serviço de advocacia, item 17.14 da lista de serviço anexa à Lei nº 7.186/2006, sociedade de profissionais, nos moldes do art. 87-B do CTRMS. 2 - Rejeitada a preliminar de nulidade suscitada pela Recorrente, vez que o julgador monocrático motivou sua decisão. 3 - Nulidade de ofício da decisão de primeira instância para incluir a análise do inciso III do art. 87-B do CTRMS (exploração de uma única atividade) e/ou atividade correlata, nos termos do §3º do art. 1º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº 10/2013.

4 - Reabertura de prazo para impugnação, conforme §1º, art. 286 do CTRMS, para garantir ao Contribuinte o contraditório e ampla defesa. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO, SUSCITADA PELA RECORRENTE. NULIDADE DE OFÍCIO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOMECCOOP
PROCESSOS NºS	32.187/2022, 32.188/2022 E 32.197/2022
NFL E AI NºS	368.2022, 370.2022 E 880.243.2022
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	THIAGO PAIVA CALDAS (OAB/BA 49.068) E RAPHAEL LUIZ G. MATOS SOBRINHO (OAB/BA 24.176).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, A FIM DE ATENDER A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CONSELHEIRO RELATOR E "FAZER JUNTAR AOS AUTOS AS SUAS RAIS (RELAÇÕES ANUAIS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS) APRESENTADAS PARA O PERÍODO CONSTANTE DO PRESENTE LANÇAMENTO, 2017 A 2021"; CONFORME CADA PROCESSO; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 1202/2023**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital GCM nº 137374/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Servidor THIAGO RABELLO DE OLIVEIRA, matrícula 3102203, lotado na Guarda Civil Municipal - GCM, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1203/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 135438/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora SIMONE SILVA GOMES, matrícula 3118622, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1204/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 144693/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora PATRICIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 3133134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1205/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 120348/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora GLAUCIA DE SOUZA LIMA FERREIRA, matrícula 3085311, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
175601/2023	SEMGE	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
120259/2023	SMED	JUSCÉLIA SOUZA DE LIMA
122703/2023	SMED	ELIETE DOS SANTOS ARAÚJO
124218/2023	SMED	MICHELE SOUZA DA ENCARNAÇÃO
125494/2023	SMED	MARIA RITA CONCEIÇÃO SILVA
136879/2023	SMS	ELIENE SOUZA BARBOSA DE ASSIS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
150543/2021	SEMAN	ADEMÁRIO PIRES SOUZA
158283/2022	SEMAN	JOSÉ COSME DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 31 de outubro de 2023:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - DIA 31/10/2023 (terça-feira), a partir das 09:00h
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho.

Relator - RODRIGO SANTOS ALVES
Processo nº 2021.07.13020P - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado JOSÉ CARLOS SIQUEIRA FILHO, requerida por CLEONICE EDUARDA FORTUNATO.

Relator - RODRIGO SANTOS ALVES
Processo nº 2022.07.14147P - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado ALMIR SILVA SANTOS, requerida por RENATA ARAGÃO DE JESUS.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2022.07.13953P - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado WILSON FERREIRA GOMES, requerida por IRENE PIETRASIK GOMES.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2022.07.13853P - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado COSME DOMINGOS DOS SANTOS, requerida por NILZA DOS SANTOS.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 7015/2019 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por MARLENE OLIVEIRA PEREIRA

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2022.07.0068R1 - Revisão de Pensão requerida por DENISE GANDARELA MADUREIRA PASSOS.

Em 26 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 821/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora JEANE RODELLA ASSUNCAO, matrícula nº 3121596, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON, durante o impedimento de sua titular CRISTINA FREITAS DE PAULA AZEVEDO, matrícula nº 3085244, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 822/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora JACIRA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3063394, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES, durante o impedimento de sua titular SHEILA CRISTINA PEREIRA GASPAR CERQUEIRA, matrícula nº 3070893, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 823/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora ANDREIA DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 3114104, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 611 - MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE, durante o impedimento de sua titular IZA DA CONCEICAO LOPES, matrícula nº 3063746, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 824/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora KELLYNE LOPES DE QUEIROZ GARRIDO, matrícula nº 3085159, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino 602 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA, durante o impedimento de sua titular SARA SILVA SANTOS, matrícula nº 3072039, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 825/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, a servidora ANGELA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3071890, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 213 - MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, durante o impedimento de sua titular FABIANA PAIVA GOMES, matrícula nº 3074746, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 826/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
151148/2023	IDA DOS SANTOS MENDES FILHA	3097979

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 827/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CÁTIA BORGES DE ARAUJO	3092708	0161 - MUN. HILDETE LOMANTO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 828/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CRISTIANE SANTOS LOPES	3094217	0713 - ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 829/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CRISTIANE SANTOS LOPES	3094217	0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 830/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Progressão Funcional da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
185552/2023	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	3114217

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 831/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com base no parecer emitido pela GEPES e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
138355/2023	VANIA ARAUJO E CARNEIRO DE CAMPOS	3130047	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
178842/2023	ANA PAULA VIANA SILVA DOS SANTOS	3068754	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
181808/2023	SUELENE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	3129264	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
185163/2023	ILMACI CUNHA DE MELO FERREIRA	3114363	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
185251/2023	RÓSENEIDE MENDES MELO SANTOS	3115468	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
186186/2023	ROBERTA DE JESUS SANTANA SILVA	3114101	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
187230/2023	ELOINA CARNEIRO SILVA COSTA	3097500	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
189829/2023	ELISETE MARIA SANTOS MARQUES	3085882	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
177963/2023	MARCIO CARVALHO ALONSO	3115542	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 832/2023

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 149468/2022 - SEMIT e Processo Administrativo nº 151745/2023 - SMED, na forma que indica e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a

Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e, em face do Processo Administrativo 15/2021 da Casa Civil - Consultor individual.

Considerando a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de software na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS - Software as a Service), para provimento de processos contábeis natu digitais, gestão e monitoramento da execução de despesas pelas Unidades Executoras, bem como suporte especializado para as Uex integrado ao sistema, contemplando configuração, parametrização, implantação, treinamento, hospedagem e manutenção da tecnologia de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador.

Considerando que é poder/dever da Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, através de representantes formalmente designados

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor, **Eiran Marques Gonçalves**, matrícula 3164771, de lotação na Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função de GESTOR do Contrato.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, o Servidor **Rafael Maturino Rios**, matrícula 3165681, de lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 833/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
165992/2023	ALESSANDRA DA SILVA VENAS	3114260	7,5
172347/2023	ALINE LUCIA SOUSA DOS SANTOS	3115500	7,5
115580/2023	ANA CAROLINA DUARTE LEVY	3130028	7,5
165376/2023	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	3085220	7,5
164222/2023	ANDREA ARGOLO DAS VIRGENS	3081900	7,5
152071/2023	ANDREA PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	3069001	7,5
163613/2023	ANDREA PIMENTEL RAMOS	3097699	5,0
164123/2023	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	3081754	5,0
142018/2023	ANDREIA SANTOS DA CRUZ	3072098	7,5
165387/2023	CAROLINE NEPOMUCENO DA SILVA	3115488	5,0
144122/2023	CLAUDIO REJANE ALVES DOS SANTOS	3113724	5,0
109364/2023	DUCICLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	3082701	5,0
145136/2023	DULCE DE SOUZA SANDES	3081944	7,5
149630/2023	ELIANE DIAS SANTANA LEMOS	3094506	7,5
163902/2023	FABIANA MARIA MEIRELES BARRETO	3095024	7,5
149607/2023	FRANCINE VILARINHO FIAIS	3072146	7,5
163918/2023	JAMES SILVA SOUZA	3121922	7,5
169385/2023	LUCIANE DOS SANTOS VIANA	3083671	7,5
168135/2023	MARCIA SERAFINA FELIPE SALES MARTINEZ	3098133	7,5
168799/2023	MARIA DE NAZARE FERRARI DA SILVA SANTOS	3085891	5,0
142736/2023	MARIA FRANCISCA DE MENEZES BARBOSA	3085859	5,0
171222/2023	MARIA IRIS DIAS DE SOUZA	3071988	7,5
181066/2023	MÔNICA FERNANDES SILVA	3068466	7,5
149651/2023	PALOMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA	3115708	7,5
172352/2023	PATRICIA DE JESUS AZEVEDO	3074997	7,5

149255/2023	RENATA ROSE COSTA DOS SANTOS	3114230	5,0
172669/2023	ROBERTA MARINHO ARGOLO	3097890	7,5
163270/2023	ROGERIO ARAUJO VENEGROLES	3081821	7,5
142032/2023	SIMONE SILVA SIMAS	3094520	7,5
150919/2023	SONIA DA ROCHA SILVA MARQUES	3129817	7,5
144104/2023	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	3068732	7,5
150822/2023	TEREZA NATALI FREITAS MOREIRA	3115792	7,5
163629/2023	VIRGINIA LUCIA SIMPLICIO BATISTA	3070869	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 834/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
137112/2023	CRISTIANE DA COSTA CASTRO	3107332	7,5
138547/2023	GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA	3107423	7,5
161757/2023	TAIS BARROS DOS SANTOS	3102817	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 515/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Felipe Nogueira da Silva, matrícula nº 3166408, e Vinicius Gomes Nóbrega, matrícula nº 3142967, para substituir as servidoras Kariny Maria Silva Ferreira, matrícula nº 3116470, e Adriana Almeida de Magalhães, matrícula nº 3116582, na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 018/2018 - Hospital Municipal de Salvador - HMS, constituída pela Portaria nº 177/2018, e alterada através da Portaria nº 231/2022, sendo mantido os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2023

Approva ad referendum o **Plano de Ação referente a Recomposição do Teto MAC do Município de Salvador-Bahia**.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Salvador, no uso de suas atribuições.

I - Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) assumiu, no ano 2006, a gestão plena do sistema municipal de saúde. E presta assistência de média e alta complexidade não apenas à sua população local, mas também àquelas dos municípios circunvizinhos;

II - Considerando o resultado da avaliação financeira realizada pela SMS, referente ao seu Teto de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ambulatorial e hospitalar, no período de janeiro a junho de 2023, onde identificou-se um déficit estimado de R\$ 290.743.951,43 (duzentos e noventa milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) para o ano 2023, destacando a necessidade de recomposição do Teto MAC da gestão municipal de Salvador;

III - Considerando que o município de Salvador é referência para 416 (quatrocentos e dezesseis) municípios, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI) do estado da Bahia, em algumas áreas

de serviços e para toda a sua Macrorregião e/ou Microrregião de Saúde em outras; e,

IV - Considerando que a gestão municipal de Salvador, conforme critérios estabelecidos pela Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Bahia nº 213/2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde e o fluxo de encaminhamento, executa 165% do seu Teto MAC sem os devidos valores de incentivos, cumprindo, portanto, as diretrizes estabelecidas nesta Resolução CIB.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a Recomposição do Teto MAC do Município de Salvador-Bahia.

SALVADOR, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 16/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2022, de 03/02/2022, publicado no DOM em 08/02/2022 e Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2023, publicado no DOM em 04/02/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.422..0003.124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração e Renda para Mulheres, para Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEMDEC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, SALVADOR, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

ANEXO PORTARIA Nº 16/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

59000 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
590002 - UG SEMDEC - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
59000 - SEMDEC - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14.422..0003.124800	33.90.39	1.500.1	541.000
14.422..0003.124800	33.90.39	1.501.1	289.032
TOTAL			830.032

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental

e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902043	15221/23	NOVASA PATRIMONIAL LTDA 10.567.859/0001-30	R\$755,91	PATRICIA ROCHA	17/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 061/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 039/2023, celebrado com a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 039/2023, celebrado com a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	CLAUDIA DE CARVALHO ALMEIDA	3166899

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 26 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
171291/2023	JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	5º

Salvador, 24 de outubro de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
189351/2023	ELIANE BOMFIM DA SILVA	6º E 7º

Salvador, 25 de outubro de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 163/2023 - PROC: 149735/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ÁGUA MINERAL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/12/2023; abertura no dia 05/12/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 05/12/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 164/2023 - PROC: 152586/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (HIGIENE PESSOAL INFANTIL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/12/2023; abertura no dia 07/12/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 07/12/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 165/2023 - PROC: 135426/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de FITAS E BOBINAS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/11/2023; abertura no dia 23/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 23/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023

PROCESSO N.º: 123786/2023

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 08h00m a 14/11/2023, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2023 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2023 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, a reposição de prazo para abertura da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

PROCESSO N.º: 185600/2023

OBJETO Aquisição de **MÓCHILA ESCOLAR**, por sistema de Registro de Preços, com logomarca do Município de Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme as especificações constantes no Anexo 1, do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2023 às 08h00m a 10/11/2023, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2023 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação -

SMED, alterada pela Portaria n.º 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação Parcial da Licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 001/2023

PROCESSO N.º: 208849/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei n.º 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos

Considerando o transcurso in albis do prazo recursal dos lotes 01, 04 e 05 e o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão, após deliberação superior, decide pelo seguinte Resultado Final dos lotes a seguir:

LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO BAHIA

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
GRADO ENGENHARIA LTDA	10.051.463,24	190	200	197,00

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
CONSÓRCIO CS/GBM	18.105.822,45	200	200	200

LOTE 05 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
GRADO ENGENHARIA LTDA	11.883.566,62	190	187	187,92

Em tempo, divulga-se os valores dos orçamentos previamente estimados para a contratação dos lotes supramencionados, com base no art. 6.º da Lei Federal n.º 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014: **Lote 01 - R\$11.714.769,72; Lote 04 - R\$19.301.921,09; Lote 05 - R\$12.927.234,83.**

Data da Adjucação e Homologação: 23/10/2023.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTE 01

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Lote 01 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

PROCESSO N.º: 122294/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição, montagem e entrega de material escolar, em formato de módulos padronizados (kits) com logomarca do Município de Salvador e da Secretaria Municipal da Educação - SMED, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ALEA COMERCIAL LTDA	01	R\$ 34.675.155,00

Em tempo, informa-se que o Lote 02 do presente pregão, encontra-se em andamento.

Data da Homologação: 25/10/2023

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

PROCESSO Nº: 165182/2023

OBJETO: Aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, por sistema de Registro de Preço, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme as especificações constantes no Anexo 1 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	R\$ 19.897.347,60
SUBLIME TEXTIL LTDA	02	R\$ 2.399.952,00

Data da Homologação: 26/10/2023

Salvador, 26 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023**

PROCESSO Nº: 133989/2023

CONTRATADA: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 32.350.180/0001-28 - ITEM 02 - R\$ 4.050,00

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18 - ITEM 01 - R\$ 4.380,00

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais e equipamentos: FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PEDIÁTRICO (900 - Novecentos Unidades) e ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL (01 - Uma unidade), para garantir o atendimento de paciente de Ação Judicial, conforme relato GT PENSO/SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250100 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 449052 e 339030; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: conforme propostas

DATA DO ATO: 03/10/2023

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2023

PROCESSO Nº: 169862/2023

CONTRATADA: QUIRON INDÚSTRIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.277.850/0002-73

OBJETO: Aquisição de Suportes TV ULTRA SLIM PARA PAREDE DRYWALL 50 e 55 AÇO CARBONOS (01), SUPORTE TV ULTRA SLIM PARA PAREDE DRYWALL 65 (03), SUPORTE TV ULTRA SLIM PARA PAREDE DRYWALL 80 (02), SUPORTE TV DE CHÃO COM RODINHAS TV 65 POLEGADAS (06), PARA ATENDER AS DEMANDAS SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.428,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 449052;

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) dias úteis

DATA DO ATO: 25/10/2023

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 348/2023

Processo nº 141.169/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	59.616,00
	04	388.860,35
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	491.142,30
	05	1.922,55
ZUCK PAPEIS LTDA	06	11.793,60
	08	41.541,60
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	49.008,00
TOTAL		1.043.884,40

LOTE 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2023

Salvador, 26 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.

Processo nº: 60003/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Desalojamento de Pombo/Morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução em atendimento às demandas desta Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 01/11/2023 às 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - Processo Nº 134.353/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 07 (sete) containers de chapa ou material semelhante, tipo escritório, equipado com 01 (uma) porta, 02 (duas) janelas ou visor, sendo um(a) de cada lado e 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de, no mínimo, 12.000 BTUS, a locação inclui transporte, instalação e retirada, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, do edital.

Empresa Vencedora: TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI.

Valor Global: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 23 de outubro de 2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 02/2023

PROCESSO Nº: 200262-2023

CONTRATADA: FENASDETRAN - Federação Nacional das Associações de DETRAN

CNPJ: 03.849.959/0001-94

OBJETO: Inscrição de Servidores no 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida

VALOR GLOBAL: R\$ 13.692,96 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria de Entidade da Administração Indireta

Gerenciadora de Trânsito - Demais Recursos não Vinculados.

AMPARO LEGAL: Inciso III, alínea f do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER DA ASJUR Nº: 858/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.10.2023

Salvador (BA), 26 de Outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2023**

PROCESSO Nº 144688/2023 - COGEL

EMPRESA: RENATA BARRROS SANTOS - ME, CNPJ sob nº 46.396.588/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para a Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, com parâmetros e especificações técnicas constantes

no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023

PROCESSO Nº 178632/2023 - COGEL

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços da COGEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 30 da lei 13.303/2016, Inciso I do Art. 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 11/2023-Processo nº 174289/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,66
2º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,67
*) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,67
3º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,76
4º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,78
5º) LEOLINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	0,80
*) SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME)	0,80
*) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,80
8º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,82
9º) THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,84
*) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,84
11º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,85
12º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,88
13º) CLAP CONSTRUTORA LTDA	0,89
*) SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)	0,89
*) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,89
16º) JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA (EPP)	0,90
17º) JF PRADO ENGENHARIA LTDA	0,91
18º) TEKTON CONSTRUTORA LTDA	1,00

Do Julgamento:

Após análise e julgamento Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as PROPOSTAS, conforme ordem acima.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo Recurso fica, desde já, designada a data de **09/11/2023 às 10:00hs**, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 23/2023-Processo nº 174501/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ANKARA ENGENHARIA LTDA	0,83
2º) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,89
3º) AXO CONSTRUTORA LTDA	0,91
4º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
5º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99
*) SIAN ENGENHARIA LTDA	0,99

Do Julgamento da Habilitação:

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: ANKARA, CINZEL e AXO.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes ANKARA ENGENHARIA LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA e AXO CONSTRUTORA LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 23/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo nº: 200534/2023

Parecer ASJUR nº 399/2023

Objeto: Aquisição de açúcar do tipo cristal (240 kg) e detergente(300 frasco), para atender as demandas desta Autarquia.

Empresa: ATAKIDINHO BAHIA COMERCIAL LTDA-CNPJ/MF nº 24.505.916/0001-61

Valor global: R\$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.122.0014.250130-Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Valor global: R\$ 1.500,1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro; 2.501.4-Ex: Anterior Receita Própria de Entidades de Adm Indireta sem Detalhamento - S/Emenda

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologação/Adjudicação: 24/10/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023011955
Processo nº 111907/22
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Objeto: Mat. alimentos/ Bebidas não alcoólicas
Valor Total: R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 25/10/2023
AFM: 2023010920
Processo nº 202312/2022.8
Contratada: CONSORCIO CIBERSEGURANÇA SALVADOR
CNPJ: 49.865.896/0001-60
Objeto: Equipamentos de informática
Valor Total: R\$ 15.124,00 (Quinze mil, cento e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250204 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte -Tesouro
Data: 28/09/2023

Salvador, 26 de outubro de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2023**

PROCESSO Nº 57680/2023.
OBJETO: Capacitação para 80 (oitenta) servidores e empregados públicos lotados na Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Administração Pública Municipal de Salvador, mediante realização de 01 (uma) turma de curso de extensão presencial abordando conteúdos pertinentes às contratações públicas com base na Lei Federal nº 14.133/2021.
LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 de 21/08/2023.
CONTRATADA: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
CNPJ/MF sob Nº 08.346.085/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:
Fiscal Administrativo
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula nº 3094072
Fiscal Setorial
Marisol Lusquiños de Souza
Matrícula nº 3087722.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	203000	33.90.39	1.500.1

Salvador, 26 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 533/2023**

PROCESSO Nº 160133/2022
CONTRATO Nº 002/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	18.989,36
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5	2.373,67
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	4.747,34
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	7.121,01

Salvador, 26 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO: 160133/2022.
CONTRATO: nº 002/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 01 (um) mês, o Contrato nº 002/2019, conforme

Parecer Jurídico nº 551/2022, constante os autos do Processo Administrativo nº 160133/2022, tendo seu início em 25/10/2023 e término em 24/11/2023.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
VALOR GLOBAL: R\$ 664.353,08 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
DESAL	250104	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111	3.3.90.39	1.500.1
FGM	228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
LIMPURB	250110	3.3.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5
SALTUR	250121	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.7.53.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 2.501.1 1.754.1 2.754.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	250106 232300 215600 203709	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	250114	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 26 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 536/2023**

PROCESSO Nº 57680/2023.
CONTRATO Nº 027/2023.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 de 21/08/2023.
CONTRATADA: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	1.500.1	198.000,00

Salvador, 26 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011858
Processo: 196982/2023
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ nº 10.507.760/0001-43.
Objeto: Água mineral s/ gás garrafão 20L (1.200 unidades)
Valor total: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 12 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011860
Processo: 198355/2023
Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ nº 30.510.368/0001-60.
Objeto: Envelope papel kraft ouro 229 x 324mm (500 unidades).
Valor total: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011869
Processo: 198525/2023
Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ nº 26.976.381/0001-32.
Objeto: Papel A4 (300 pacotes)
Valor total: R\$ 6.306,00 (Seis mil trezentos e seis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011870
Processo: 198399/2023
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ nº 03.828.581/0001-42.
Objeto: Grampo p/ grampeador 26/6 (20 caixas).
Valor total: R\$ 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 03 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011871
Processo: 198353/2023
Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ nº 19.913.591/0001-16.
Objeto: Corretivo líquido (30 un)
Valor total: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 03 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: Aplicar o reajuste de preços de 10,06 % sobre o valor acrescido ao contrato 134/2022, através do Termo Aditivo 001/2022.

VALOR: O valor do contrato que era R\$ **6.303.172,83** (Seis milhões trezentos e três mil cento e setenta dois reais e oitenta e três centavos) ficará acrescido de **R\$ 92.785,73 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)** alterando o valor do contrato para **R\$ 6.395.958,56** (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 2.541.3

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO Nº: 195952/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM

OBJETO: Reajuste aos preços sobre o valor acrescido ao contrato 131/2022, através do termo aditivo 002/2022.

VALOR: O Contrato que era de R\$ **10.131.030,95** (Dez milhões cento e trinta e um mil trinta reais e noventa e cinco centavos) será reajustado no valor de **R\$ 219.487,42 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, e passará a ser de **R\$ 10.350.518,37 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113300;

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 1.500.1; 2.541.3

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS / GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 104/2020

PROCESSO Nº: 171338/2023

CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato 104/2020, conforme previsão disciplinada artigo 57, inciso II da lei 8666/93 e cláusula quarta, item 4.1 e 4.2 do contrato mencionado. VIGÊNCIA: vigência com início em 29/10/2023 e término em 28/10/2024

VALOR: O valor do contrato será de R\$ 33.068.987,50 (trinta e três milhões, sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 1.500.1

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS
Atlantico Transporte Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº: 195931/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO

OBJETO: Aplicar o reajuste de preços sobre o valor acrescido ao contrato 130/2021, através do Termo Aditivo 004/2022.

VALOR: O contrato que era de R\$ **16.408.316,33** (Dezesseis milhões quatrocentos e oito mil trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) será reajustado no valor de **R\$ 151.200,57 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais e cinquenta e sete centavos)**, e passará a ser de **R\$ 16.559.516,90** (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113200;

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 1.500.1; 2.541.3

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio Embrakon / Triunfo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO Nº: 82228/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO CS / GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 391/2023

PROCESSO Nº 17074/2019 e 123854/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade (10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DRR MEDICINA E SAÚDE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 50.622.980/0001-32

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Dandara Rocha Ramos

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO Nº 163909/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2023 e término em 12/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AISHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.840.326/0001/92

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquera da Rocha Filho.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 163930/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/10/2023 e término em 09/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM AAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.862.021/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO Nº 163951/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/10/2023 e término em 15/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CGFP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.951.087/0001-58

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO Nº 167163/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2023 e término em 13/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GOIS FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 14.501.255/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carla Gois Franco.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023

PROCESSO Nº 163957/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/10/2023 e término em 15/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas,

tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CLIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.255.458/0001-88

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023

PROCESSO Nº 163961/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/10/2023 e término em 16/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CONT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 51.153.507/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 168336/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/10/2023 e término em 26/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LE GONDIM SILVA SERVICOS LTDA**

CNPJ: 51.050.873/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Gondim Silva

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO Nº 86160/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2023 e término em 13/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 45.584.942/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Alexia Maia Costa Batista

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO Nº 86260/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2023 e término em 14/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.381.151/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Joyce Cavalcante Ferreira.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 86201/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2023 e término em 13/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.012.786/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 170065/2023 e 34916/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **ABQ RSM SERVCOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 45.119.228/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2022

PROCESSO Nº 139574/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2023 e término em 12/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DILA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 46.272.484/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022

PROCESSO Nº 134743/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BRUNA MICHELLI ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 38.193.532/0001-65

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruna Micheli Alves.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO Nº 110730/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/10/2023 e término em 16/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM ABG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.193.854/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 25 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 36285/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/10/2023 e término em 21/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **GEOVANNA ALMEIDA DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.278.071/0001-26

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Geovanna Almeida de Carvalho

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.608.700/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021

PROCESSO Nº 56265/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/10/2023 e término em 18/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDICINE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.039.053/0001-66

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 390/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 110496/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TIPMA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.679.426/0001-91

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Imaculada Prata Machado

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 389/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 110499/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **NBBARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.942.681/0001-85

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalia Barreto Bezerra

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO

PROCESSO: 217796/2021

AFM Nº: 9839/2023 - R\$ 358,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 9840/2023 - R\$ 155,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

AFM Nº: 9865/2023 - R\$ 856,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 109699/2022

AFM Nº: 9841/2023 - R\$ 9,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.008.831/0001-17

PROCESSO: 179061/2022

AFM Nº: 9842/2023 - R\$ 592,30 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 75277/2023

AFM Nº: 9843/2023 - R\$ 1.293,20 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

PROCESSO: 109344/2022

AFM Nº: 9857/2023 - R\$ 3.942,40 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 109344/2022

AFM Nº: 9858/2023 - R\$ 5.835,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.461.277/0001-75

PROCESSO: 203402/2022

AFM Nº: 9859/2023 - R\$ 1.106,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 26.193.511/0001-60

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 9866/2023 - R\$ 2.053,17 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 4051/2023

AFM Nº: 9867/2023 - R\$ 147,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 159947/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de

Recurso: 2.600.3.1.0.008 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 9916/2023 - R\$ 13.056,47 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME

CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 187302/2022

AFM Nº: 9917/2023 - R\$ 7.231,38 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

AFM Nº: 9918/2023 - R\$ 808,99 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 9923/2023 - R\$ 440,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

AFM Nº: 9950/2023 - R\$ 694,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 18146/2023

AFM Nº: 9924/2023 - R\$ 722,30 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 113596/2022

AFM Nº: 9951/2023 - R\$ 5.902,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 113596/2022

AFM Nº: 9952/2023 - R\$ 708,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 203402/2022

AFM Nº: 9953/2023 - R\$ 2.718,92 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 26.193.511/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 159958/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de

Recurso: 2.600.3.1.0.008 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 10409/2023, Processo nº 14502/2022, publicada no DOM nº 8.634 de 05 de outubro de 2023, página 21.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 14502/2022

LEIA-SE:

PROCESSO: 145202/2022

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO CONTRATO N.º 043/2023**

PROCESSO Nº 50954/2023-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de microcomputadores tipo básico e microcomputadores tipo intermediário; todos com garantia on-site de 03 (três) anos, atendendo ao Plano de contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.**PATROCINADO:** LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - MF/CNPJ nº 00.066.716/0003-53**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** da seguinte forma:**UG:** 521010-52100**PROJETO ATIVIDADE:** 203708**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE:** 1.660.3.1.0.043 / 2.660.3.1.0.43**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ R\$ 1.476.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**
Secretário**RESUMO DO CONTRATO N.º 055/2023**

PROCESSO Nº 190515/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "CAMPEONATO DE FUTEVOLEI/ LIGA NACIONAL DE FUTEVOLEI" no período de 27 a 29 de outubro de 2023 na Praia do Porto da Barra, Salvador - BA.**PATROCINADO:** LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI, MF/CNPJ nº 05.415.038/0001-49.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1173/2023

PROCESSO Nº 203349/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1027/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "André e Felipe", para se apresentar no dia 27 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1174/2023

PROCESSO Nº 203395/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1028/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Thalles Roberto", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1175/2023

PROCESSO Nº 197412/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1029/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Geronimo Santana", para se apresentar no dia 31 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1176/2023

PROCESSO Nº 203894/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1030/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Trazendo a Arca", para se apresentar no dia 27 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1177/2023

PROCESSO Nº 203852/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1031/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bruna Oily", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CRIATIVE MUSIC LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1178/2023

PROCESSO Nº 203811/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1032/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Davi Sacer", para se apresentar no dia 27 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LL VILAS EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1179/2023
PROCESSO Nº 203765/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1033/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alisson Maxx", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

R D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1180/2023
PROCESSO Nº 204448/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1034/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jairo Barbosa", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1181/2023
PROCESSO Nº 204377/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1035/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pisa Maciá", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1182/2023
PROCESSO Nº 204346/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1036/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Theo Rubia", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1183/2023
PROCESSO Nº 204284/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1037/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DJ Preta", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1184/2023
PROCESSO Nº 204251/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1038/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Som e Louvor", para se apresentar no dia 27 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1185/2023
PROCESSO Nº 204185/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1039/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chicafé", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1186/2023
PROCESSO Nº 204480/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1040/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Emerson Queirós", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1187/2023
PROCESSO Nº 204699/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1041/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Titto Freitas", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1188/2023
PROCESSO Nº 204692/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1042/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Malafaia", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1189/2023
PROCESSO Nº 204669/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1043/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Zé Paredão", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1190/2023
PROCESSO Nº 204635/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1044/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACTORY MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FACTORY MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Victin", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FACTORY MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1191/2023
PROCESSO Nº 204526/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1045/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Me Beija", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA EIRELI.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1192/2023
PROCESSO Nº 204708/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 1046/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Colher de Pau", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1193/2023

PROCESSO Nº 204723/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1047/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Isadora Pompeo**", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LL VILAS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1194/2023

PROCESSO Nº 204742/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1048/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tio Kin e Tia Binha**", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1195/2023

PROCESSO Nº 204754/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1049/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE**, que tem a exclusividade da atração artística "**Malê Debalê**", para se apresentar nos dias 29 de outubro de 2023 e 05, 12 e 25 de novembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a apresentação do dia 25/11/2023 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada apresentação restante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1196/2023

PROCESSO Nº 204762/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1050/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**JP 'O Estourado'**", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1197/2023

PROCESSO Nº 204756/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1051/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Laskiné**", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1198/2023

PROCESSO Nº 204760/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1052/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Matheus Chamma**", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501,1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1199/2023

PROCESSO Nº 204764/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1053/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Nengo Vieira", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

COSTA ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1200/2023

PROCESSO Nº 204750/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1054/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Misaias Oliveira", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1201/2023

PROCESSO Nº 204752/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1055/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Jairo Bonfim", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1202/2023

PROCESSO Nº 204749/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1056/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Gleide Dammas", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1203/2023

PROCESSO Nº 305/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1057/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Manancial", para se apresentar no dia 28 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

S. S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1204/2023

PROCESSO Nº 306/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1058/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Léo Oliveira", para se apresentar no dia 27 de outubro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1149/2023, publicado no DOM nº 8.643 de 20 de outubro de 2023, pg.34.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Isso Pega", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Isso Pega", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1150/2023, publicado no DOM nº 8.643, de 20 de outubro de 2023, pgs.34 e 35.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Brilha Comigo**", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Brilha Comigo**", para se apresentar no dia 29 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo aditivo nº002/2023 do contrato 346-D/2022, publicado no DOM nº 8.640 de 17 de outubro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 01(um) 02(dois) correspondente ao montante de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) ao contrato supramencionado, ficando o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 01(um) 02(dois) correspondente ao montante de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) ao contrato supramencionado, ficando o valor total de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023010090

Processo Licitatório: 4360/2023

Termo de Compromisso Nº 2023000109

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ 20.008.831/0001-17

Objeto: Ácool Etílico Líquido 70% Uso Restrito Unidades de Saúde 1000ML

Valor Total: 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais)

Nota de Empenho: 2023/000668

Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2023010113

Processo Licitatório: 21603/2022

Termo de Compromisso Nº 2022000125

Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA E MOVEIS LTDA

CNPJ 60.656.774/0001-05

Objeto: Cadeira Fixa S/ Braços Tecido 100% Poliéster

Valor Total: 38.650,00 (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Nota de Empenho: 2023/000662

Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022**

PROCESSO: nº 200038/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a alteração no Cronograma de Execução, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O prazo estabelecido para nova vigência do contrato fica estipulado em mais 03 (três) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2023.

CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

CNPJ: 00.900.846/0001-88.

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARCO DE STEFANO.

Gabinete do Secretário, em 25 de outubro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 34.055.962/0001-60

PROCESSO Nº: 79341/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município do Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600, Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 1.500.1, 2.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

Assinam:

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Aldener Gonçalves De Oliveira - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 118/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: JPS CARROCERIAS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.286.097/0001-90

PROCESSO Nº: 188946/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços de reforma de estruturas em madeira de 04 (quatro) carrocerias de caminhões Ford Cargo (813, 1719 e 2429) da CONTRATANTE.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$36.854,67 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1 **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023 **PARECER Nº:** 223/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto

Pela Contratada: JPS Carrocerias Comércio Ltda

- Jovino Pereira dos Santos

IRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÔ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2023011188

LICITAÇÃO: PE Nº 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000014 SEMIT

PROCESSO: Nº 202312/2022.8

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: CONSÓRCIO CIBERSEGURANÇA SALVADOR

CNPJ: 49.865.896/0001-60

OBJETO: ATIVO DE REDE WIRED TIPO II

VALOR TOTAL: R\$27.884,90 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0009.0219.121900 - Elemento de Despesa:

000044905201 Fonte: TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/001590
DATA:19/10/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 196024/2023
Contrato nº 05/2023-objeto: execução das Via de Ligação BR 324 X Mata Escura-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 04/11/2023 e término em 01/04/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/10/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 07/2023

Processo nº: 192457/2023
Contrato nº 07/2023-Objeto: Execução de obras de Construção do Camêlódromo de Sussuarana - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ/MF nº 11.511.851/0001-15
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 07/2023, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original,

substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica aditado o valor de R\$ 154.208,72 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 9,38% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima da avença original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 1.798.455,92 (um milhão setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais noventa e dois centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos(fonte Execução Tesouro); 1501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União(Execução Tesouro).

Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 24/10/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS - M3S

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 13/2021**

Processo Administrativo nº 185531/2023

Contrato nº 13/2021-objeto: execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA -CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 30/10/2023 e término em 28/12/2023

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/10/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM- PENTÁGONO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 45/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 97.326.243/0001-56, constante do processo administrativo nº 45926/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de 133.786,89 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1 e Cláusula Quarta, Item 4.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM Nº 8.645 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, FL Nº 36 REFERENTE A Sempre:

ONDE SE LÊ: Apostila Nº 42/2023.

LEIA-SE: Apostila Nº 43/2023..

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930132/2023	JOÃO CAJAZEIRA ALVAREZ	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
926421/2023	JURANDYR MAIA DA CRUZ BARROS	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
922274/2023	CINTIA AMANCIO DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
929993/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR	CANC. DUPLICIDADE
910249/2023	JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
912988/2023	LUISA PEREIRA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
926665/2023	ADEMILTON ARAUJO BRANDÃO	DESMEMBRAMENTO
917810/2023	UNIÃO LESTE B. DA I. ADVENTISTA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928940/2023	ANA GLORIA DOS S. C. GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
923858/2023	ANTONIO CEZAR REIS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
929096/2023	MARCELO OLIVEIRA SILVA	ALT. CADASTRAL
909791/2023	AGOSTINHO MARIA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
910317/2023	ANDERSON DANTAS CRUZ	ALT. TITULARIDADE
916313/2023	ANTONIO CARLOS R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
929987/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR	CANC. DUPLICIDADE
912579/2023	AMELIA SILVA DA CUNHA NEVES	R. AREA TERRENO
924149/2023	ANAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
925272/2023	JANAICE ANTONIA B. DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
26186/2021	ODILON DA TRINDADE DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
15180/2022	ROBERTO SUZART PEREIRA	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
15332/2021	SOCIEDADE R E B DE D. DO B. PARIPE	IMUNIDADE / IPTU
26751/2022	MILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	R. AREA CONSTRUÇÃO
923005/2023	SELMA PERICK	ALT. TITULARIDADE
925030/2023	TANIA REGINA FELIX MAIA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925101/2023	WELLINGTON GONZAGA DA CRUZ	ALT. CADASTRAL
926591/2023	ROBERTO SILVA DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
918479/2023	FERNANDO SANTOS FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
914849/2023	MARLUCE PALMA B. ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
915473/2023	RITA DE CASSIA SANTOS QUEIROZ	ALT. LOGRADOURO
914941/2023	ANELITA SANTOS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
910660/2023	BIANKA NUNES E SOARES	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
22558/2022	GERUSA NOGUEIRA ETORE	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
32163/2020	IGREJA EVANGELICA B. MONTE SENAI	ALT. CADASTRAL
925890/2023	JOSE JORGE DA S. CARVALHO	ALT. CADASTRAL
921411/2023	IVINILDES LOPES SOUZA	ALT. CADASTRAL
908381/2023	JORGE CARDOSO F. FILHO	ALT. TITULARIDADE
917780/2023	EDIVALDO ALMEIDA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
918465/2023	MARIA RITA ALVES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
906918/2023	DANIELA SOUZA SILVA	ALT. TITULARIDADE
911748/2023	ALESSANDRO LIMA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907824/2023	GEAN MAGNO DA S. COUTINHO	ALT. TITULARIDADE
906815/2023	TIAGO SANTOS D. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
912451/2023	CONTRATUAL ADMINIST. DE IMOVEIS.	ALT. TITULARIDADE
6888/2022	JOSEMAR MOTA DE JESUS LIMA	ALT. TITULARIDADE
909618/2023	BRAULIO BRANDÃO REGO	ALT. TITULARIDADE
908276/2023	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905711/2023	JOCENILDO DA CONCEIÇÃO SALES	ALT. TITULARIDADE
911692/2023	CREMILDA DA HORA MENDES	ALT. TITULARIDADE
910869/2023	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
924638/2023	MARIA DAS G. FARANI LOPEZ	ALT. CADASTRAL

Salvador, 26 de outubro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 09/2023, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.

- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitam a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOSEILDA GOMES DA SILVA PINHEIRO	156.73X.XXX-XX	EDI01202393787	65	172º
ANA MOTA REGIS	365.62X.XXX-XX	EDI01202398856	65	173º
RITA DE CASSIA MENEZES BARRETTO	195.45X.XXX-XX	EDI01202390813	65	174º
MARIA INEZ FRANÇA VIEIRA	234.08X.XXX-XX	EDI01202395622	65	175º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANDREA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS	727.34X.XXX-XX	EDI01202392398	65	86º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE NEGREIROS SANTOS	017.66X.XXX-XX	EDF01202394868	65	40º
LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	007.07X.XXX-XX	EDF01202394716	65	41º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAFAEL GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	044.22X.XXX-XX	EDF012023100049	65	23º

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILVIA RICARDA DOS SANTOS COSTA	778.46X.XXX-XX	MAT01202393745	65	20º

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	030.41X.XXX-XX	CFB01202399005	70	19º

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA MARIA ALMEIDA GONÇALVES	243.21X.XXX-XX	PLP01202399660	65	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 17 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 17/2023, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FABIANA DE SOUZA DIAS	ENF03202290303	814.01X.XXX-XX	85º	14º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 38/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n° 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n° 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELIEZER COSTA NASCIMENTO JÚNIOR	925022570	013.96X.XXX-XX	48	12°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 05/2023 - REDA SECIS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 05/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista a Republicação do Aviso de Convocação n° 01/2023, por não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FÁDUA TAWANA REIS SOUZA	040.23X.XXX-XX	MEDV2023300202	75	1°
JESSICA ARAUJO SILVA	857.69X.XXX-XX	MEDV2023300146	50	3°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 18/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o indeferimento do recurso administrativo solicitado através do Processo eletrônico de n° 153808/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	632.94X.XXX-XX	PAP01202392945	60	15°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 06/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM n° 8.625 em 22/09/2023.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MORGANA MARIANO FERREIRA	925017319	057.78X.XXX-XX	45	58°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA N° 18/2023 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista do candidato habilitado.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM n° 8.627, publicado em 26/09/2023.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	926017829	068.28X.XXX-XX	417°	515°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA N° 19/2023 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM n° 8.636, publicado em 07/10/2023 a 09/10/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	926068716	007.62X.XXX-XX	166°	456°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 185/2023**: Contratação de **Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 193195/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 187/2023**: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico **Artroplastia total reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente I.M.A.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº. 198676/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 188/2023**: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Salvador (LOTE 2).

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 193241/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0189/2023**, Contratação de empresa especializada para Realização de Cirurgia para incontinência urinária com a colocação de esfíncter urinário artificial, para cumprimento de processo judicial. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo nº 200862/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2023**: contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS E PINTURA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBOLÓGICOS**, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 193184/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 191/2023: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 193206/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CO-OXÍMETRO PULSO NÃO INVASIVO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 372/2023 - PROC. 197719/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº322/2023, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 002/2023
Processo nº 84332/2023-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MSFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.971.482/0001-83
MEDSAÚDE SOCIEDADE MÉDICA LTDA	12.751.421/0001-33
SMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.884.480/0001-24
LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.793.766/0001-52
MEDPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.096.090/0001-31
JPGR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.559.814/0001-21
KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.307.437/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 26 de outubro 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BURKINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.407.786/0001-82

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VITORIA TORRES MEDICINA INTEGRADA LTDA	52.486.927/0001-87
LUZIA JACOBINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.121.485/0001-02
SMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.884.480/0001-24
PAULA BRANDÃO CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.263.616/0001-59

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AEJ - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.941.626/0001-26
QUEIROZ TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.568.915/0001-76
SMARTMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.715.349/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos / SICCP (SEPRO), visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8734	STELLA PAO COMERCIAL EIRELI	0943 DSI	21.356.859/0001-08
2.	P8751	WPR COMERCIO DE CARNES EIRELI ME	7911/FS	15.717.227/0007-15
3.	P8797	CATIA DE OLIVEIRA REIS CERQUEIRA - ME	681-E/DSCB	29.314.147/0001-38
4.	P8824	ADRIANE OLIVEIRA SANTOS 06545932560	0100182	41.688.142/0001-70
5.	P8779	FLORENTINO DE AZEVEDO SOBRINHO S/S ME	016/21RV	15.650.559/0001-34
6.	P8822	LCS CLINICA ODONTOLOGIA LTDA ME	8088 ITA	13.557.049/0001-91
7.	P9575	GUEDES DANTAS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	8290	15.111.817/0001-04
8.	P7785	ALBERLICE ALEM ROCHA	000648	26.192.522/0001-26
9.	P8153	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	DSC0191	63.503.007/0094-45
10.	P8244	FARMACIA BOM JUA EIRELI	020/2020-DSL	27.316.722/0002-97
11.	P8344	ADRIELE ALMEIDA SILVA	001027	31.765.497/0001-62
12.	P7157	A & E SUPERMERCADO LTDA.	0517-E	23.768.927/0001-71
13.	P7357	COMERCIAL DE ALIMENTOS MG LTDA.	09/19DSB	04.797.826/0001-84
14.	P7783	SF BAR E LANCHONETE LTDA - ME	A0176	63.235.212/0001-78
15.	P7845	FARMACIA LEAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	384-I	24.092.557/0001-68
16.	P7874	SALAO DE BELEZA E ESTETICA MARIKO LTDA	062DSB	05.605.949/0001-39
17.	P8004	VITA MAIS MULTICLÍNICA LTDA ME	DSC0184	13.673.938/0001-14
18.	P8021	PATCHELLI LIMA DA SILVA	DSC0172	126.891.344-89
19.	P8030	CRISTIANO JEAN ANDRADE BRITO - EPP	0094DSB	18.973.132/0001-65
20.	P8033	ODONTOSPA ODONTOLOGIA LTDA - ME	1365-E	07.156.408/0001-04
21.	P8068	JOBERLINDA DIAS LIMA - ME	1368-E	14.813.415/0001-99
22.	P8140	R.G. DE SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS	003/2020-DSL	29.036.166/0001-40
23.	P8156	PANIFICADORA BOM LANCHES LTDA	006/2020-DSL	42.058.479/0001-67
24.	P8176	PANIFICADORA BOA VIAGEM EIRELI ME	1388-E1	16.814.638/0001-04
25.	P8203	DROGARIA E FARMACIA DA GENTE LTDA	100004	05.243.999/0001-13
26.	P8311	COMERCIAL DE ALIMENTOS MG LTDA.	0115DSB	04.797.826/0001-84
27.	P8771	VJ FARMA LTDA	700-E/DSCB	01.693.953/0065-00

Salvador, 25 de outubro de 2023

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SICCP (SEPRO) VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a manipulação, o preparo, o transporte, acondicionamento e a distribuição para as unidades da DPSE e GCABS da SEMPRE.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06 de Novembro de 2023.

O Termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo Nº 193525/2023 encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotacao.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 802523/2023 AUTUADO: Brito Medeiros Academia LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem autorização da SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 30.095/2018, Art. 50º, inciso I - exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901071/2023 AUTUADO: Wilson Nascimento Rogério

DESCRIÇÃO DO FATO: Iniciar obra sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017, Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1301752/2023 AUTUADO: Patrimonial Vista Mar LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Autua-se a empresa supracitada por efetuar a supressão de fragmento florestal em estágio médio de regeneração de uma área de 3.977 m², localizada na Rua Quixaba, S/Nº, Patamares - Colina K, sem a devida autorização do órgão competente. Infração material gravíssima passível de multa.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º, parágrafo único, anexo I, cap. II, item VIII - São consideradas infrações administrativas aquelas tipificadas no Anexo I desta Lei.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1301754/2023 AUTUADO: Patrimonial Vista Mar LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Autua-se a empresa supracitada por apresentar documento de autorização de supressão de vegetação ASV-025/2022 com nome da Patrimonial Vista Mar, com informações parcialmente falsas, aumentando a polygonal da área de supressão e na quantidade dos lotes. Infração material gravíssimo sujeito a multa.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º, parágrafo único, anexo I, cap. V, item IV - São consideradas infrações administrativas aquelas tipificadas no Anexo I desta Lei.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 002/2023 - SALCINE
RESULTADO DE AVALIAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de avaliação do Edital 002/2023 Salcine, para apoio financeiro a propostas de atividades audiovisuais que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Eixo I - Produção

1.1. Produção de curta-metragem

1.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12893	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.666.328 PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70
6922	PESSOA JURÍDICA - MEI	27.649.371 LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO
12971	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	GUARDIÃO
14823	PESSOA JURÍDICA - MEI	31.605.312 KAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO MENDONCA	NORMA
14054	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14079	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	L DE LIBERDADE: ESPAÇOS DE LESBIANIDADES

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12586	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME	AMARELO PISCANTE
2º SUPLENTE	7216	PESSOA JURÍDICA - MEI	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA 04334669522	ENSAIO PARA UM CRIME
3º SUPLENTE	9484	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	MENINO OU MENINA?

1.1.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14751	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.858.800 CAIO JESUINO BONFIM PINTO	ONDAS DE SILÊNCIO
14577	PESSOA JURÍDICA - MEI	34.554.296 MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO	QUANDO AS ONDAS DO MAR DESLIGAM
5731	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO
12987	PESSOA JURÍDICA - MEI	20108814 MARISE DA SILVA URBANO LIMA	ANCESTRAL
14798	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	OBÁ - ALEGRIA PRETA
13983	PESSOA JURÍDICA - MEI	FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO 98676083568	BREGUERAGEM
12127	PESSOA JURÍDICA - MEI	28.605.718 ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ
12051	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU
7622	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12942	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	DA PELE PRATA
2º SUPLENTE	11524	PESSOA JURÍDICA - MEI	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519	ENCRUZILHADAS
3º SUPLENTE	14014	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A FEBRE DA DANÇA
4º SUPLENTE	12326	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO

1.2. Produção de longa-metragem de novos realizadores

1.2.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6544	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	ARROZ DE HAUCÁ

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14745	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LGM KORONTAI	CABELO DE PRETO

1.2.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14344	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	STAR VIDEO
7594	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13381	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO
2º SUPLENTE	12955	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA

1.3. Produção de longa-metragem

1.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11970	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	ANA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13325	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO MAS É MEU

1.3.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12963	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	PICOLINO, O CIRCO
11173	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	VÂNIA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14299	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ACARAJE PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	OFÓ
2º SUPLENTE	13881	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	ATÉ O FIM DO MAR

1.4. Produção de obra seriada

1.4.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13018	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	NVP - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITARIAS LTDA	GOLAÇO DELAS - TALENTOS ESCONDIDOS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12689	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	SG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	MÃO NA MASSA
2º SUPLENTE	11624	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	MOIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PASSAPORTE NEGRO

1.4.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6631	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME	O POLVO PAUL
13763	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	INTERAGIR CULTURAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÓS SOMOS PARES
9738	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	ARRANCADOS - RAÍZES SOTEROPOLITANAS
14711	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	9814	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM
2º SUPLENTE	13501	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JANGADA CONTEÚDO LTDA	PRETAS LUTAS

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	13668	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ABARÁ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	MUNIZ SODRÉ - SÉRIE

1.5. Produção de videoclipe

1.5.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13491	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	M C M CORREIA LTDA	VIÚVA NEGRA
14754	PESSOA JURÍDICA - MEI	43.083.148 ANGELA DE MELO VELLOSO	LABIRINTO
13466	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CARA DE RA PRODUÇÕES LTDA - ME	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "RESPEITO", DE ANA MAMETTO
9059	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13141	PESSOA JURÍDICA - MEI	IGOR REIS MONTEIRO	O DOIDO É QUE TÁ CERTO
2º SUPLENTE	13043	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	I.S. ASSIS LTDA	VIDEOCLÍPE TÁ TODO MUNDO ONLINE
3º SUPLENTE	8721	PESSOA JURÍDICA - MEI	SUPER DANZEE	DANADA - VIDEOCLÍPE
4º SUPLENTE	13941	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	CLÍPE - AMOR DE NOVELA - SHOOK NA VOZ & HIRAN

1.5.2. Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7157	PESSOA JURÍDICA - MEI	MATHEUS LEITE FERREIRA	MARIA FELIPA
12575	PESSOA JURÍDICA - MEI	MAGNO SANTANA MATOS	EBÓ D'SI FAZÊ ACENDÊ
11253	PESSOA JURÍDICA - MEI	BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO 86278565595	EU SOU PAGODEIRA
14796	PESSOA JURÍDICA - MEI	AMANDA MENDONCA LEITE ROSA	REZA AFIADA: ATO I - TE BENZO TE REZO & ÁGUA DE BARBATIMÃO
13929	PESSOA JURÍDICA - MEI	YAN SOARES DA SILVA 07247573503	GAROTA DE SALVADOR
8511	PESSOA JURÍDICA - MEI	26.334.455 GERMANO ESTACIO DE JESUS	'SCANK VIVE' - VIDEOCLÍPE DE VÍRUS CARINHOSO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14759	PESSOA JURÍDICA - MEI	NOVA PRODUÇÕES AFROCENTRADAS LTDA	FÉ NO GROOVE
2º SUPLENTE	12320	PESSOA JURÍDICA - MEI	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	PARAÍSO
3º SUPLENTE	5332	PESSOA JURÍDICA - MEI	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	BABA YAGA - LILICA ROCHA
4º SUPLENTE	14599	PESSOA JURÍDICA - MEI	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO 03429178541	SEM ODIÓ NA PISTA

2. Eixo II - Desenvolvimento

2.1. Desenvolvimento de obra seriada

2.1.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13048	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MARIA E LUIZA
7518	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	PATALA FILMES LTDA	DAMIANO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14749	PESSOA JURÍDICA - MEI	NATHALIA DA LUZ LAGE 10800668618	VELCRÔNICAS
2º SUPLENTE	8456	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	DENDEÍSTAS

2.1.2 Selecionados por cotas
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11902	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	AMORDIVINO FILMES LTDA	MANIFESTO PAGODÃO
13423	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDA JULIA BARBOSA	AFETO
7963	PESSOA JURÍDICA - MEI	51875221 CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	ABAYOMI CORAGEM
14845	PESSOA JURÍDICA - MEI	ERIC LUIS VALTRUDES DE CARVALHO MIRANDA 02452755508	COMO PERDEMOS O JOGO
13042	PESSOA JURÍDICA - MEI	13.075.647 MONICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA (WAYRA PROJETOS CULTURAIS)	SÉRIE CELICE

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	13137	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	GRAPHOS PRODUÇÕES LTDA	NINJA BRÁU
2º SUPLENTE	11312	PESSOA JURÍDICA - MEI	O TRONO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS	MARES
3º SUPLENTE	12759	PESSOA JURÍDICA - MEI	49.092.187 AMOS HEBER DOS SANTOS	ALMA FAMINTA
4º SUPLENTE	12891	PESSOA JURÍDICA - MEI	22.547.637 THAIS MOTA OLIVEIRA ALMEIDA	BLU E PIN: OS VIAJANTES DO TEMPO
5º SUPLENTE	14383	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	FABIANA BRAZ MORON ME	CAMINHOS ANCESTRAIS: LÍDERES DO AMANHÃ

2.2. Desenvolvimento de longa-metragem
2.2.1. Selecionados por ampla concorrência
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7925	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	UMA LIBRA DE CARNE
14378	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O ÚLTIMO RÁBULA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	7370	PESSOA JURÍDICA - MEI	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE
2º SUPLENTE	13897	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	ZIMBA & OS LEGAIS
3º SUPLENTE	6177	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	MAR BRANCO AUDIOVISUAL LTDA (JULIANA CAMPOS GUANAIS DE AGUIAR)	NASCENTE
4º SUPLENTE	7887	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	SUSAN PEREIRA DA SILVA	GUERRA DAS BAIANAS

2.2.2 Selecionados por cotas
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
13207	PESSOA JURÍDICA - MEI	36.741.837 CLARA PAIXÃO SALES	IARA
12994	PESSOA JURÍDICA - MEI	GABRIELA BARRETO FIGUEIREDO 80791204553	MARIA DAS CABRAS
5340	PESSOA JURÍDICA - MEI	LAURA FREIRE DE MORAES ROSA 85809636560	MULHERES BARRANTES
14341	PESSOA JURÍDICA - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO 64562247568	EU SOU O AGORA
12663	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA	MOCHILA DE VENTO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14353	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	PRAS CABECAS PRODUÇÃO DE ARTE LTDA	COQUIS - A HISTÓRIA DE FERNANDO DIAS COELHO
2º SUPLENTE	13802	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	MANSA FILMES LTDA	LONGE DE MIM
3º SUPLENTE	13948	PESSOA JURÍDICA - MEI	40.216.135 NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO	VELHA PRETA SEM NOME
4º SUPLENTE	7939	PESSOA JURÍDICA - MEI	GILDON OLIVEIRA SILVA 81358407568	MÁRIO GUSMÃO
5º SUPLENTE	13633	PESSOA JURÍDICA - MEI	38.800.401 TAUAN CARVALHO COUTINHO	BRILHO DE CRIA

2.3. Desenvolvimento de games
2.3.1. Selecionados por ampla concorrência
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14267	PESSOA JURÍDICA - MEI	21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	CHEIRO DE CAFÉ
14499	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	MEU MOMENTO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12910	PESSOA JURÍDICA - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	MOOH
2º SUPLENTE	11836	PESSOA JURÍDICA - MEI	PRODUTORA MALUNGO	SOULS OF OYÓ: JORNADA PELA CULTURA ANCESTRAL
3º SUPLENTE	5492	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O OPALISCO

2.3.2 Selecionados por cotas
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8408	PESSOA JURÍDICA - MEI	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	TAGGBOY E A CIDADE CINZA
13840	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA	CELLVILIZATION
12036	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	PLUNGEEZ
6990	PESSOA JURÍDICA - MEI	DARIO VETERE 70237721112	BRASIL 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12933	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	MOTHSTAR

3. Eixo III - Festival

3.1. Festival Calendarizado
3.1.1. Selecionados por ampla concorrência
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6498	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14491	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VI ANIMAÍ - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES

3.1.2 Selecionados por cotas
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12008	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	7ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	14314	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS 2024

3.2. Festival Não Calendarizado
3.2.1. Selecionados por ampla concorrência
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14498	PESSOA JURÍDICA - MEI	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRBIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12771	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA

3.2.2 Selecionados por cotas
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5157	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	FLUXO FIXO FESTIVAL DE CINEMA
12152	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO	CINE TERREIRO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	11976	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	VILMA CARLA FILMES LTDA	SALVADOC - I FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIOS DE SALVADOR
2º SUPLENTE	12172	PESSOA JURÍDICA - MEI	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA

4. Eixo IV - Cineclube

4.1. Dinamização de cineclube
4.1.1. Selecionados por ampla concorrência
a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14157	PESSOA JURÍDICA - MEI	THAIS FARIA CASTRO	CINE OLAR - OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE REALIZADORAS
13413	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	CINE PRA RUA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	8342	PESSOA JURÍDICA - MEI	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	CINECLUBE FURTA-COR

4.1.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14184	PESSOA JURÍDICA - MEI	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES	CRIAÇÃO DO CINECLUBE OLHOS ABERTOS
7691	PESSOA JURÍDICA - MEI	ADRIANE SANTOS DA SILVA	CINE ONÇA

5. Não houve registro de inscrições de proponentes autodeclarados(as) indígenas optantes pela reserva de cota, razão pela qual, em atendimento às disposições da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como do Decreto 11.525/2023 que a regulamenta, as vagas destinadas por reserva de cota para pessoas indígenas foram remanejadas a proponentes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), optantes pela respectiva reserva de cota.

6. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo III, quanto ao resultado da avaliação no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da divulgação deste resultado, por meio do endereço eletrônico: edital.salcine@salvador.ba.gov.br

7. Os recursos de que trata o item 4.9 do Edital 002/2023 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do referido Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção.

8. A Comissão de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 3 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Projeto Novo Mané Dendê, que corresponde a 1ª Etapa do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo N.º 4302/OC - BR, firmado entre o BID e o Município de Salvador, com intervenção nos bairros: Alto da Terezinha, Itacaranhá, Ilha Amarela, Plataforma, Rio Sena, atendendo aos parâmetros legais estabelecidos na Lei Complementar 074/2020 e Decreto n.º 32.545/2020, vem convocar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o Sr. Pedro Damião dos Santos, natural de São Cristóvão/SE, data de nascimento 23 de fevereiro de 1955, filho de José Bispo dos Santos e Josefa dos Santos, para tratar da desocupação do imóvel, localizado na Travessa Joana D'Arc N.º 49 E, Rio Sena, Salvador/BA, objeto do Processo Sefaz de Desapropriação n.º 82307/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023

JESSÉ CARVALHO
Diretor UGP-Mané Dendê

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Projeto Novo Mané Dendê, que corresponde a 1ª Etapa do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador, parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo N.º 4302/OC - BR, firmado entre o BID e o Município de Salvador, com intervenção nos bairros: Alto da Terezinha, Itacaranhá, Ilha Amarela, Plataforma, Rio Sena, atendendo aos parâmetros legais estabelecidos na Lei Complementar 074/2020 e Decreto n.º 32.545/2020, vem convocar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a Sra. Lenice de São José Santana, natural de Salvador/BA, data de nascimento 26 de dezembro de 1964, filha de Nemesio Moreira de Santana e Maria Eunice de São José Santana, para tratar da desocupação do imóvel, localizado na Rua Odete Vilares, n.º 152, Rio Sena, objeto do Processo Sefaz de Desapropriação n.º 27265/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023

JESSÉ CARVALHO
Diretor UGP-Mané Dendê

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial, no dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira), 14h:00min**, na Câmara de Vereadores, localizada na Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Projeto de LEI Nº281/203, cria Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de

Salvador, CMSP

2. Plano Municipal de Segurança Pública

3. O que ocorrer

Salvador, 26 outubro de 2023.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.